

matrícula nº 9990615, lotada na Central de Mandados Unificada da Comarca de Teresina, **pelo prazo de 01 (um) ano.**

Art. 2º Antes de decorrido o prazo, deverá ocorrer nova reavaliação do caso, ficando a cargo da requerente buscar a renovação do pleito antes do exaurimento do prazo, caso persistam as condições ensejadoras da redução da sua jornada de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de dezembro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 05/12/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4978196** e o código CRC **8CE21CB1**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 6454/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 05 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 25920/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4975276),

CONSIDERANDO a Informação Nº 95391/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (4920195),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 312/2023 (4949585)**, a saber:

Fiscal: Igor Mendes Carvalho - matrícula nº 30359;

Suplente: Nádia Soares Livramento - matrícula nº 31526.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 05/12/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4978296** e o código CRC **10AD0225**.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 2506/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 04 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 63, de 30.03.2017, que dispõe sobre a concessão das licenças à gestante e à adotante e da licença paternidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o SEI nº 23.0.000140083-5.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Ellen Lima Barros**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Magistrado - SECPRE (CC/03), Matrícula nº 29681, com lotação na Secretaria da Presidência, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 25 (vinte e cinco) de novembro de 2023, e sua prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia subsequente ao término da referida licença**, nos termos do Art. 1º e Art. 4º, parágrafo único da Resolução Nº 63, de 30.03.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 04/12/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 2507/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 04 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 21266(4970241) e a Decisão nº 18039 (4977266), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000141341-4,

R E S O L V E:

Art. 1º ADIAR a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao **exercício 2022/2023**, do(a) servidor(a) **Manoel Taenan Ferreira de Souza**, matrícula nº 27977, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 10/12/2023 a 19/12/2023, conforme Escala de Férias/2023, **a fim de que seja fruída no período de 08/01/2024 a 17/01/2024**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 05/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 2508/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 04 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO